



PUBLICADO NO DOLM
29 / 03 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.454/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Efetivo **VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**, Matrícula nº 032569, para o exercício de Função Gratificada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-05 – 9/III, de acordo com o anexo “II” da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 18/02/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de fevereiro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari